



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 29/CSJT.GP.SG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 24, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando as atividades de multiplicação do conhecimento sobre o processo de desenvolvimento remoto do PJe, a serem realizadas nos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e da 9ª Regiões, nos dias 20 e 21/2/2017, e no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos dias 22 e 23/2/2017,

RESOLVE:

Autorizar a aquisição de passagens e o pagamento de diárias de viagem aos magistrados e servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 - Exmo. Sr. FABIANO COELHO DE SOUZA, Juiz Auxiliar da Presidência, para o trecho Brasília/Curitiba/Brasília, referente aos dias 20 e 21/2/2017 (uma diária e meia de viagem);

2 - Exmo. Sr. MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO, Juiz Auxiliar da Presidência, para os trechos Brasília/São Paulo, referente ao dia 19/2/2017, e Campinas/Brasília, referente ao dia 23/2/2017, e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período 19 a 23/2/2017;

3 - CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Curitiba/Brasília, referente aos dias 20 e 21/2/2017 (uma diária e meia de viagem);

4 - HERBERT BEZERRA PARENTE, Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para os trechos Brasília/São Paulo, referente ao dia 19/2/2017, e Campinas/Brasília, referente ao dia 23/2/2017, e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período 19 a 23/2/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO